

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 111/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2018. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 128/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 522/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento verbal sem/nº de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 523/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 163/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 528/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento oral do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 211/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Certame Licitatório nº 46/2017, às 08h do dia 11 de setembro, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Ofício nº 212/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Certame Licitatório nº 47/2017, às 08h do dia 13 de setembro, cujo objeto é aquisição de extintores prediais e veiculares, materiais de sinalização e prestação de serviços de recarga a fim de atender as necessidades do Município. Ofício nº 213/DL/SAD/2017,

oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Certame Licitatório nº 43/2017, às 08h do dia 14 de setembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato. Ofício nº 75/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão 20/2017/SAMAE, às 08h do dia 15 de setembro, cujo objeto é aquisição de pedra marroada para realização de drenagem no aterro sanitário municipal de Tangará da Serra - MT. Ofício nº 346/SEMAS/ADM/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que informa sobre a vinda do “Ônibus Lilás” em 31/08/2017 e sobre a averiguação da possibilidade de realização da ação no mês de outubro. Ofício nº 070/2017, de autoria da Uniserra Faest que requer o uso da tribuna da sessão do dia 12/09/2017 pelo psicólogo Gerson Silveira Pereira que divulgará o movimento denominado “Setembro Amarelo”. Ofício nº 2231/2017/DECFCAP/MT, oriundo da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra Administração Pública, que reitera Ofício nº 818/2017. Despacho nº 679/2017, oriundo do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso que informa ter se manifestado pela condenação do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, a ressarcir o erário no importe de R\$ 116.894,18, pela conversão indevida de férias em pecúnia. Comunicado nº CM098345/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098346/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098347/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098348/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098349/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098350/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098351/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098352/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098353/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098354/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098355/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098356/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098357/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098358/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098359/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098360/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098361/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098362/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098363/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098364/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098365/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098366/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098367/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098368/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos

financeiros. Comunicado nº CM098369/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098370/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098371/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098372/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098373/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098374/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098375/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. Comunicado nº CM098376/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa o repasse de recursos financeiros. **PROJETO DE LEI Nº 13/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que institui o “Programa Educação no Trânsito” nas escolas da rede pública de ensino municipal e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 168/2017, de autoria dos Vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré e Fábio Brito a realização de uma sessão simulada com todos os ritos de uma sessão ordinária oficial, a ser realizada na UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 169/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à renovação da outorga de uso dos recursos hídricos concedida pela SEMA ao SAMAE para fins de projetos de loteamentos novos no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 170/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Mesa Diretora a dispensa da 34ª Sessão Ordinária do dia 19 de setembro do ano de 2017. Indicação nº 1044/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de meio fio na Travessa 42, entre os Bairros Vale do Sol e Vila Horizonte. Indicação nº 1045/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade e sua devida sinalização na Avenida Ismael José do Nascimento entre as Ruas 42 e a 44, Jardim Paraíso. Indicação nº 1046/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a abertura dos canteiros que trancam as Ruas Antônio Hortolani e Julio Martinez Benevides, ambas, na esquina com a Avenida Tancredo de Almeida Neves neste município. Indicação nº 1047/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal o remanejamento do semáforo localizado em frente à Caixa Econômica Federal neste município. Indicação nº 1048/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do matagal contido no interior do Cemitério Municipal. Indicação nº 1049/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar iluminação pública no Residencial Alto da Boa Vista, na Avenida Araputanga. Indicação nº 1050/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar iluminação pública no Bairro Valência 01, na Rua 40 –A, Quadra 16, Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1051/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Avenida Principal no Bairro Jardim Morada do Sol, dando início na Rua G finalizando na Rua K, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1052/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de agendar a manutenção da BR 339 trecho de acesso ao Assentamento Antonio Conselheiro no município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 1053/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção e funcionamento dos ventiladores instalados no corredor do Posto Central, que atende aos funcionários e pacientes na

recepção, juntamente, com aos que aguardam a consulta em frente aos consultórios médicos. Indicação nº 1054/2017, de autoria dos Vereadores: Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda e Dona Neide, a contratação necessária de Pediatra figura fundamental para dar atendimento e resolver os problemas de saúde da criança. Indicação nº 1055/2017, de autoria dos Vereadores: Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda e Dona Neide, a contratação necessária de urologista fundamental na saúde de um homem e de uma mulher. Indicação nº 1056/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 469/2017 que indica o asfalto na Rua 11 em frente ao Bairro Jardim Buritis. Indicação nº 1057/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 140/2017 indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade do tipo “quebra molas” na Rua 68, em frente a casa de número 440w Jardim San Diego, neste município. Indicação nº 1058/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 438 que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de sarjetas na Rua 6 esquina com a Travessa 15 no Bairro Jardim Figueira neste município. Indicação nº 1059/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 436 que indica o Poder Executivo Municipal a limpeza geral em todo o Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 1060/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de manutenção e revisão nas instalações elétrica da Escola Fausto Eugênio Masson, localizada no Bairro Residencial Barcelona. Indicação nº 1061/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de uma linha telefônica na unidade de saúde da família localizada na Avenida Tancredo Neves. Indicação nº 1062/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de academia de terceira idade com parque infantil no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1063/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 331/2017 que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson que solicite junto aos órgãos competentes a implantação de uma unidade de “Ganha Tempo” para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 1064/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 323/2017 indicou ao Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto em frente o Posto Chapada Azul, localizado na Avenida Lions Internacional, neste município. Indicação nº 1065/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 328/2017 que indica ao poder executivo através do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a implantação de container para recebimento coletivo de lixo doméstico na entrada do Condomínio Uberaba no encontro com estrada da Pedreira Tangará as margens da Avenida Lions Internacional neste município. Indicação nº 1066/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 325/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal De Saúde, a necessidade de se reservar vagas de consulta médica na USF- unidade de saúde da família, da Vila Esmeralda, para o Condomínio Uberaba, o deslocamento de um agente comunitário de saúde e a realização de visitas regulares dos agentes de combate a endemias para atender o Condomínio Uberaba de frente o Frigorífico Marfrig neste município. Indicação nº 1067/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de implantação do meio fio nas ruas asfaltada do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 1068/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça a limpeza da Rua Albacros no Bairro Alto da Boa Vista próxima a Avenida Tangara, e que se faça a substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação. Indicação nº 1069/2017, de autoria do

Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que se faça a liberação de mão dupla nas ruas 26 e 24 no Bairro Novo Tarumã. Indicação nº 1070/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 410/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal que crie ação e/ou programa específico para que seja realizado o recolhimento de lixo eletrônico neste município. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Professor Sebastian, solicitando a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, a realização de uma audiência pública para tratar sobre o trânsito em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que solicitou a inclusão de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie um novo colposcópico para o Posto Central, neste município.”; “Indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação e sinalização na extensão da Avenida Lions Internacional, neste município”; “Indica ao Executivo Municipal, que providencie sinalização urgente na rotatória em frente ao Posto das Bandeiras, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que providencie a reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) no Bairro Cohab, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que solicitou a inclusão de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Esportes.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito solicitando a inclusão de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre recursos próprios para o departamento de cultura deste município.” Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner, solicitando a retirada do requerimento verbal proposto anteriormente. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Zedeca, Carlinho da Esmeralda, Maurizan Godói, Dona Neide, Wilson Verta, Fábio Brito, Claudinho Frare, Professor Vagner e Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu 10 (dez) minutos para manifestação do Psicólogo Gerson Silveira Pereira – Coordenador do Curso de Psicologia, representando a Faculdade de Educação Superior de Tangará da Serra – FAEST para a divulgação do movimento denominado “Setembro Amarelo”, uma campanha sobre conscientização e prevenção de suicídios. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os Senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos idealizadores do Projeto Social “Criança Feliz”, ao Senhor Davi Oliveira, ao Senhor Jose Paulo de Jesus e à equipe da Cadeia Pública Feminina e a equipe do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra – MT. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 128/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no

valor de R\$ 79.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 128/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 65, da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei Complementar passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, sendo que a Comissão de Finanças e Orçamentos apresentou emenda. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, explicando que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos propõe emenda, dando ao artigo 65 da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994 o seguinte teor: “Art. 65. O Servidor perderá: I - A remuneração dos dias que faltar no serviço; II - *A parcela da remuneração proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 15 (quinze) minutos.* Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério do ordenador da despesa, sendo assim consideradas como efetivo exercício.”. O Edil disse que a tolerância de quinze minutos para atrasos e saídas antecipadas é razoável, pois podem haver imprevistos e lembrou que a CLT prevê a mesma tolerância. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que vários funcionários precisam buscar e levar seus filhos nas escolas e às vezes precisam sair mais cedo. Disse há a necessidade de uma tolerância, disse que atualmente está sendo justamente descontados os atrasos e saídas antecipadas. Disse que a maioria dos servidores estão conscientes de suas obrigações, disse que os servidores estão desmotivados. O Vereador Wilson Verta propôs emenda dando ao Parágrafo Único do artigo 65 da Lei Complementar nº 6/94 a seguinte redação: “Parágrafo Único: As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou força maior poderão ser compensadas a critério do ordenador de despesas, por decisão motivada, sendo assim consideradas como efetivo exercício.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que os servidores públicos efetivos foram aprovados em concurso para servir a população, que pagas os impostos. O Edil disse que os mesmos direitos e deveres dos trabalhadores da iniciativa privada devem ser estendidos aos servidores públicos. Disse que os servidores públicos devem ser pontuais no trabalho, disse que não é contra os funcionários públicos, mas é a favor do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que a maioria dos servidores públicos não pode ser taxada por conta dos erros de uma minoria. Disse que um caso muito mais grave que os atrasos é a falta do registro de ponto de todos os servidores. Disse que os servidores comissionados não precisam registrar o ponto, o que é vergonhoso. Disse que é

favorável ao ponto eletrônico para todos os servidores, disse que muitos comissionados não respeitam horário. Disse que é contrário a não registrar ponto dos servidores comissionados. Disse que boa parte dos servidores comissionados são apadrinhados políticos que estão lá apenas para ganhar dinheiro. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que o referido Projeto de Lei vem fazer justiça aos servidores, disse que a maioria dos servidores não tem interesse de ter a faculdade imoral de atrasar ou sair antecipadamente uma hora. Disse que é favorável ao registro de ponto de todos os servidores do município, independente de serem comissionados ou efetivos. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 em votação, sendo este aprovado em primeira votação por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 125/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 125/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 126/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 196.322,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos e de Educação e Esportes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 126/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o município está com superávit do repasse para a educação em pleno setembro. Disse que a suplementação visa utilizar o superávit na alimentação escolar. Disse que ao criar o projeto atividade da suplementação se diminui o uso de recursos próprios para utilização de recursos vinculados, disse que o que gerou o “excesso de arrecadação” é a superlotação de salas de aula. Disse que o superávit deveria ser utilizado com a proposta de melhorias em algumas unidades. Disse que a alimentação escolar deveria ser ampliada, que deveria oferecer café da manhã e melhorar o cardápio e a capacidade nutricional das merendas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que existe uma relação íntima entre educação e alimentação, disse que muitos alunos têm como única refeição a merenda escolar. Disse que compete à Secretaria Municipal de Educação uma atenção especial com a merenda escolar e uma íntima relação com a Secretaria Municipal de Agricultura para possibilitar aos pequenos produtores atuarem como fornecedores de produtos para a merenda escolar. Disse que várias escolas municipais precisam de reparos e melhorias. Disse que as merendeiras precisam de melhores condições de trabalho. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que a estrutura das escolas e a merenda escolar poderiam ser melhoradas. O Edil ressaltou a importância da educação na formação do cidadão. Sequencialmente o Senhor

Presidente colocou o Projeto de Lei nº 126/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 127/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.789,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Educação e Esportes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 127/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que a prática de esportes resgata e que o Poder Público deve investir mais na prática de esportes. Disse que devem existir critérios, que algumas regiões do município não existem investimentos públicos no esporte. Disse que a prática de esportes diminui a criminalidade. Disse que faltam investimentos no esporte, que indicou a construção de uma pista de atletismo. Disse que os investimentos devem ser feitos com responsabilidade, que as modalidades devem ser trabalhadas por profissionais qualificados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que é favorável ao referido Projeto de Lei. O Edil ressaltou a necessidade de mais investimentos em esportes, disse que há alguns anos ele e outros professores deram aula de futebol em campos que existiam na cidade, tudo custeado pela Secretaria Municipal de Esportes. Disse que na época do Prefeito Jaime Muraro dava aula nas escolinhas nos Distritos de São Joaquim e Progresso, na Vila Goiás, na Vila Esmeralda, no Bosque Municipal e na Vila Olímpica. O Edil indagou porque os distritos não são contemplados com as ações da Secretaria Municipal de Esportes. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare que ressaltou a importância de investimentos no esporte nos distritos e comunidades rurais. Disse que os investimentos estão concentrado apenas no Estádio Mané Garrincha. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 127/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 74/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 74/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedido vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h32min do dia 12 (doze) dia do mês de setembro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	